

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 000152 / 2014

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00001069 MAGNÓLIA DE ARAGÃO PAIVA

CNPJ/CPF: 03871290300

Endereço: RUA FRANCISCA DE ARAGÃO PAIVA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fone:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

F-27

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REFERENTE A INDENIZACAO DE DESAPROPRIACAO DE IMOVEL CONFORME DECRETO
069/2014. R\$ 6.000,00.

Observações:

DATA: 05/02/2014 HORA: 12:51:49

Nestes termos peço deferimento

Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa

PAGAMENTO DE IDENIZAÇÃO

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO DE IDENIZAÇÃO A MAGNÓLIA DE ARAGÃO PAIVA, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
CONFORME DECRETO 069/2014.

R\$ 6.000,00

1.4 Data: 05/02/2014.

Gilmar Marques Beserra
Assinatura Solicitante
Chefe de Gabinete
CPF: 352.400.753-87

1.5 Data: 05/02/2014.

Jose Lincoln Sobral Matos
Assinatura Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91
Autorização do Ordenador

2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº: 152 /2014

2.2. Data:

05/02/14

Maria José de Araújo Vieira
Assinatura
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050.292.343-14

3. EMPENHO

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

6.000,00

3.3. Data:

___/___/___

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei
4.320/64

Juciléia Lourenço Soares
Controladora Interna
CPF: 098.914.537-90

4.2. Data: 05/02/14

Controladoria Geral

5. TESOURARIA

5.1. Data:

05/02/2014.

Maria da Cruz Pereira da Silva
Assinatura
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 069/2014.

São Miguel do Tapuio-PI, 03 de fevereiro 2014.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de um terreno urbano, para abertura de uma rua para dar acesso entre a rua 1º de maio a Avenida Major Gonçalo de Araújo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Considerando, a necessidade de construção de uma rua de acesso a rua 1º de maio a Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves;

Considerando, que as vias de acesso existentes não atendem a demanda da população local e de pessoas em geral que se utilizam daquela via;

Considerando, a urgência da obra, vez que o tráfego no Município está sendo prejudicado pela dificuldade de acesso entre a rua 1º de maio e Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves, interligando a Rua 7 de setembro, Rua Marechal Castelo Branco, Rua Miguel Furtado e a Rua Major Artur Aragão;

Considerando, que o Município não dispõe de outras áreas adequadas ao acesso da estrada municipal;

Considerando, que o proprietário do imóvel desapropriado concorda com a desapropriação e aceitou o valor da indenização proposto pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública do imóvel urbano denominado Tiririca, localizado na zona urbana, neste Município, medindo 681 metros, para fins de construção de um acesso entre a Rua 1º de maio a Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves, com localização determinada precisamente no Registro de Imóvel, realizado no livro Nº 2 –F do

**Transferência entre contas diversas**

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193


Creditado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	2548-8	MAGNOLIA A PAIVA
Valor	6.000,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8183318 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	05/02/2014 14:03:30
	J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	05/02/2014 14:12:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal
CPF: 052.695.255-91


Maria da Cruz Pereira da Silva
Tesoureira
CPF: 535.982.883-87

registro geral 2007, folhas 18, matrícula 1.052 de Transcrições e Transmissões da Comarca de São Miguel do Tapuio, conforme Certidão de Registro (anexo I).

Art. 2º - O terreno desapropriado será utilizado para construção de um acesso entre a rua 1º de maio a Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves.

Art. 3º - O bem desapropriado está devidamente registrado em Cartório de Registro de Imóvel, tendo como proprietário atual a senhora **MAGNÓLIA DE ARAGÃO PAIVA** que não se opôs à desapropriação mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), em única parcela, conforme declaração de anuência do proprietário (anexo II).

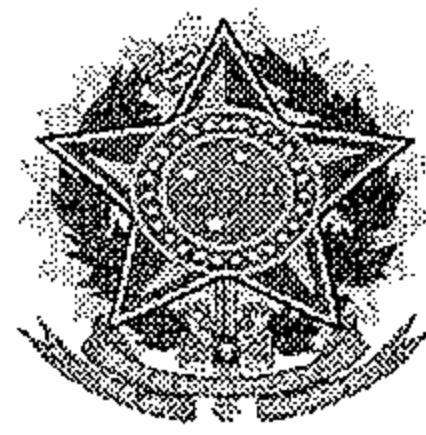
Art. 4º - O pagamento da indenização será realizado com recursos próprios do Município, constantes do orçamento anual de 2014. Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 1045 – 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis – Projetos Especiais de Ampliação da Rede Física da Administração Geral.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

São Miguel do Tapuio-PI, 03 de fevereiro de 2014.


JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

STÊNIO DE CASTRO CAVALCANTE, Tabelião público do 1º Ofício, Oficial do Registro de Imóveis, Oficial do Registro Civil, Títulos, documentos e outros papeis, e mais anexos da Comarca de São Miguel do Tapuio, do Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, etc...

.....

CERTIDÃO

U S A N D O dos poderes que me são conferidos por lei e a requerimento verbal de parte interessada, CERTIFICO QUE, buscando e revendo os livros de Registro de imóveis deste Cartório a meu cargo, em o de nº 2. às fls. 18, consta o seguinte: Registro de Imóveis. Registro Geral. Livro nº 2-F. 2007. Matrícula . 1.052. Data: 06 de dezembro de 2007. Imóvel: uma gleba de terra com a área de 221 (duzentos e vinte e um) hectares, 61 (sessenta e um ares e 60 (sessenta) centiares, no lugar denominado Tiririca, encravada na Data Cabeça do Tapuio, deste Município compreendida nas seguintes divisas: começa o perímetro desta gleba em um marco de pedra fincado na linha que separa a área do loteamento urbano e segue limitando com a gleba de Valter de Aragão Paiva, com os rumos 12°NW, 450 metros, 83° NW, 2.000 metros, 51° NW, 1.800 metros, chegando aos limites da gleba Serra, de Miguel Lima da Cruz, segue limitando,se com o mesmo com o rumo 43° SW, 660 metros, chegando aos limites da gleba de Luiza de Aragão Paiva Pires Ferreira, segue-se limitando com a mesma com os rumos 54° SE, 1.270 metros, chegando aos limites da gleba Saquinho de Antônio Alves dos Reis, segue limitando-se com o mesmo, com os rumos 19° NW 70 metros, 59°30 NE, 203 metros, 19°30 SE 140 metros, 70°30 SW 170 metros, chegando novamente aos limites de Luiza de Aragão Paiva Pires Ferreira, segue com os rumos 54° SE 480 metros, 66°30 SE, 1.960 metros, 57° SE, 490 metros, 38° SE, 740 metros, 48° NE, 220 metros, chegando ao pé do morro, limite com as terras do patrimônio da Paróquia de São Miguel do Tapuio, com os rumos 53° NW, 60 metros, 38° NW, 220 metros, 56° NW, 160 metros, 15° NW, 70 metros, 64°, 170 metros, limitando-se com a área do loteamento com os rumos 59° NW, 700 metros, 31° NE, 520 metros, 52° SE, 193 metros, 73°30 SE,, 138 metros, 71°30 SE, 43 metros, 23° SE, 42 metros, 66° SE, 85 metros, 30°30 NE, 25 metros, 25°30 NE, 112 metros, 11°30 NE, 42 metros, até o ponto de partida, fechando o perímetro com 13.140 metros.

Stênio de Castro Cavalcante
Tabelião Público

Proprietário: Magnólia de Aragão Paiva, brasileira, maior, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 038.712.903-00. Número do registro Anterior – Transcrição nº 3.352, deste Registro e Cartório. Eu, Francisco Mariano Cavalcante Júnior, Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi. **R-1-1052** – Por certidão de 26 de julho de 2005, extraída do autos da Ação de Divisão Amigável da gleba de terra denominada Tiririca, encravada na Data Cabeça do Tapuio, deste Município, pelo Escrivão Substituto do cartório do 2º Ofício desta Comarca – Antônia Loiola Coelho, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Magnólia de Aragão Paiva, brasileira, maior, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 038.712.903-00, em pagamento nos serviços de Divisão Amigável da gleba de terra Tiririca, Data Cabeça do Tapuio, deste Município, sem condições. São Miguel do Tapuio, 06 de dezembro de 2007. Eu, Stênio de Castro Cavalcante, Oficial de Registro de Imóvel, o escrevi e subscrevi. Era somente o quanto se continha em dito livro sobre o que me foi apontado e verbalmente requerido donde bem e fielmente extrai esta certidão que está conforme o original e ao próprio livro em meu poder e Cartório, me reporto, dou fé e assino.

São Miguel do Tapuio, 03 de fevereiro de 2014.


Stênio de Castro Cavalcante
Oficial do Registro de Imóvel.

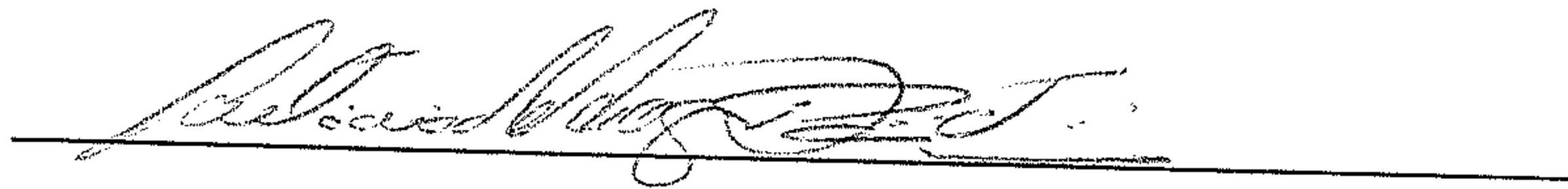


Cartório Cavalcante Júnior
Stênio de Castro Cavalcante
Tabelião Público e Oficial do Registro Civil
Francisco Glayston de Castro Cavalcante
Substituto
Praça Cel. Manoel Evaristo nº 471
São Miguel do Tapuio-PI

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da lei, que estou ciente e de acordo com a proposta de DESAPROPRIAÇÃO da área de 7.491 M² (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM) metros quadrados da gleba Tiririca, legalmente registrada em meu nome no cartório do 1º ofício no Livro nº 2-F do Registro Geral 2007 às folhas 18 e matrícula 1.052, para fins de Utilidade Pública e ficando acordado o valor indenizatório de R\$ 6.000,00(seis mil reais), a ser pago em uma única parcela ao proprietário.

São Miguel do Tapuio, 03 de fevereiro de 2014.



ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JUNIOR – RG 404.965-SSP-PI

Procurador Autorizado(Procuração anexa)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO DE PROCURAÇÃO N.º

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) MAGNOLIA DE ARAGÃO PAIVA a ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR, como abaixo se declara:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e oito (2008) do nascimento de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, nesta cidade de São Miguel do Tapuio Piauí; República Federativa do Brasil compareceu como Outorgante(s), Magnólia de Aragão Paiva, brasileira, maior, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Francisca de Aragão Paiva, s/nº, nesta cidade, portadora do RG nº 126.052 – SSP – CE e do CPF nº 038.712.903-00.

Stenio de Castro Cavalcante
Tabelião Público

reconhecido(s) como o(s) próprios pela(s) duas testemunhas abaixo - assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fê, e perante elas me disse(ram) que, por este público instrumento, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante Procurador Sr. ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisca de Aragão Paiva, s/nº, nesta cidade, portador do RG nº 404.965 – SSP – PI e do CPF/MF sob o nº 240.154.233-72, a quem outorga poderes amplos e ilimitados, para o fim especial de vender, ceder ou por qualquer forma alienar os imóveis: uma gleba de terra denominada Pitombeira, encravado na Data São Raimundo, deste Município, com a área de 334 (trezentos e trinta e quatro) hectares e 20 (vinte) ares, registrada sob o nº R-5-186, às fls 186 do livro nº 02, no Registro de Imóveis desta Comarca; parte de uma gleba de terra denominada Tiririca, encravada na Data Cabeça do Tapuio, deste Município, com a área de 221 (duzentos e vinte e um) hectares e 60 (sessenta) ares, registrada sob nº R-1-1.052, fls. 18 do livro 2-F, no Registro de Imóveis desta Comarca, podendo dito procurador outorgar, aceitar e assinar a competente escritura de compra e venda, descrever e caracterizar os bens, responder pela evicção legal, transmitir direitos, ações e posse e servidões ativas, pagar impostos, dar e receber quitação, representar a outorgante em repartições públicas onde com este se apresentar, requerendo e assinando tudo que necessário e preciso for, usar de todos os poderes mesmo que não expressamente nomeados neste instrumento, e tudo mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato, o que duto darei por firme e valioso, ficando o outorgado livre de prestação de constas por já haver o outorgante recebido o valor da transação.

Stenio de Castro Cavalcante
Tabelião Público

E ainda: —
concede(m) todos poderes em direito permitidos, para que, em nome dele(s) Outorgante(s), como se presente(s) fosse(m) possa em Juízo ou fora dele, requerer, alegar, defender todo o seu Direito e Justiça em quaisquer causas ou demandas cíveis ou crimes, movidas ou por mover, em que ele(s), Outorgante(s) for(em) Autor(es) Réu(s) ou em um ou outro foro fazendo citar, oferecer ações, exceções, embargos, suspeições, outros e quaisquer artigos, contraditar, produzir, inquirir, reinquirir e contestar testemunhas, dar de suspeitas a quem lhe for compromissar-se ou jurar decisória e supletoriamente por ele(s) Outorgante(s); fazer prestar tais compromissos e dar tais juramentos a quem convier, assistir aos termos de inventário e partilha com as citações para eles, assinar autos, requerimentos, protestos, contraprotostos e termos ainda os de confissão, negação, louvação e desistência; apelar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir esses recursos até maior alçada; fazer extrair sentenças, requerer execução delas e seqüestros; assistir a quaisquer atos judiciais para os quais lhe concedo poderes limitados, pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e tornar a recebê-lo; variar de ações e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros ficando-lhe(s) os mesmos poderes em vigor e revogá-los, querendo, segundo, suas cartas de ordem ou avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E, tudo quanto assim fizer o seu procurador, ou substabelecido promete(m) haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa, toda nova citação. Assim o disse, de que dou fé e me pede este instrumento que lhe(s), li e às testemunhas abaixo: reconhecidas por mim, e, achando-o conforme, aceite assim com as testemunhas. Diomar Pereira Bernardino e João Ferreira de Sousa, brasileiros, casados, funcionário Público e lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, Stênio de Castro Cavalcante, 1º Tabelião Público, a escrevi, subscrevi, dou fé e assino em publico e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. Stênio de Castro Cavalcante, 1º Tabelião Público. São Miguel do Tapuio, 16 de dezembro de 2008. a) Magnolia de Aragão Paiva. Diomar Pereira Bernardino. João Ferreira de Sousa. Trasladada hoje. Confere com o original. Dou fé, e assino em Público e raso.

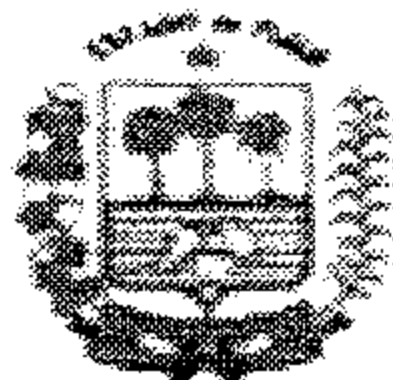
São Miguel do Tapuio 16 de dezembro de 2008
EM TESTº DA VERDADE


STÊNIO DE CASTRO CAVALCANTE
1º Tabelião Público

Stenio de



CARTORIO CAVALCANTE JUNIOR - 1º OFICIO
Stênio de Castro Cavalcante
Tabelião Público
Francisco Glayston de C. Cavalcante
Tabelião Público Substituto
Rua Francisco de Aragão Paiva, s/n
São Miguel do Tapuio-PI



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Endereço: PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ Nº : 06716906/0001-93

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 203132

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0005.1045.0000	Projetos especiais de ampl. da rede física da administração		
4 4 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.03	TERRENOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.602,45	0,00	6.000,00	602,45

FICHA: 27 DATA: 03/02/2014 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº PROCESSO: 0152

CREDOR.: MAGNOLIA DE ARAGAO PAIVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 038.712.903-00

CÓDIGO: 1314

ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DE ARAGAO PAIVA

CIDADE.: SAO MIGUEL DO TAPUIO. F.: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR CORRESPONDENTE A IDENIZAÇÃO DE IMÓVEL CONFORME DECRETO 069/2014. PARA ABERTURA DE RUA PARA DAR ACESSO ENTRE A RUA 1º DE MAIO A AVENIDA MAJOR GONÇALO DE ARAUJO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 6.000,00

Valor por Extenso:

seis mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

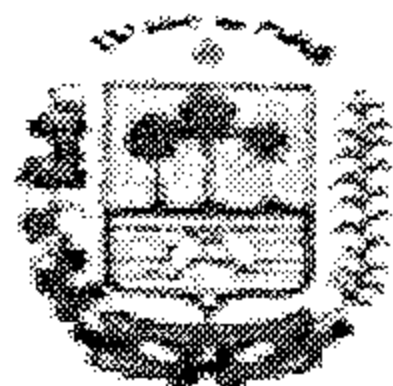
EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/02/2014


JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/02/2014


MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00656

DATA: 05/02/2014 VENCTO:05/02/2014 PAGTO: 05/02/2014

Credor...: MAGNOLIA DE ARAGAO PAIVA CNPJ: 038.712.903-00 Cod: 1314

Endereço: RUA FRANCISCA DE ARAGAO PAIVA

Cidade...: SAO MIGUEL DO TAPUIO CEP: 64330-000

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A IDENIZAÇÃO DE IMOVEL CONFORME DECRETO 069/2014. PARA ABERTURA DE RUA PARA DAR ACESSO ENTRE A RUA 1° DE MAIO A AVENIDA MAJOR GONÇALO DE ARAUJO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Valor **6.000,00**

(seis mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20313	/ 1	OR 020200	04.122.0005.1045.0000	4.4.90.61.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.238	TRANSF	R\$ 6.000,00
TOTAL.			R\$ 6.000,00

Despesa paga em 05/02/2014 Com os recursos acima discriminados


MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____